



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 136 /2012**  
**(Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)**

**Aprova as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2005.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2005, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a autoridades e a outros agentes públicos, por eventuais infrações legais e danos de qualquer espécie contra a administração pública.

Art. 2º Ficam endossadas as ressalvas, determinações e recomendações constantes do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2005, consignadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em

**Deputado  
Presidente**

**Deputado Cristiano Araújo  
Relator**

Sector Protocolo Legislativo  
PDL Nº 136 /2012  
Folha Nº 01 Bete

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças			
PROX	Nº 65	1	06
Fis. Nº 48			